



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.005051/2023-53**

Interessado: **LASZLO IMRE MARTON**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.005051/2023-53. Interessado: LASZLO IMRE MARTON, nacional da HUNGRIA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01569_2023, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o aludido migrante que se encontrava em reclusão no período da multa, que entrou no país em 22/06/2022, foi preso em 26/06/2022 e solto no dia 24/02/2023, que atualmente está cumprindo pena em regime aberto e está impossibilitado de deixar o país até o cumprimento total da pena, cuja sentença não entrou na fase de execução, pois houve recursos. Requer a revogação da multa, anexa a sentença e o alvará de soltura. Documentos apresentados que comprovam o período de reclusão e o início do cumprimento de pena em regime aberto e o interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a Inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_01569_2023. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização do sistema STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 14/08/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30790081&crc=BAC84C89](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30790081&crc=BAC84C89).
Código verificador: **30790081** e Código CRC: **BAC84C89**.

Referência: Processo nº 08505.005051/2023-53

SEI nº 30790081